



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 314

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, para que encaminhe a equipe responsável para a coleta de lixo na comunidade da Ponta do Ipê ao lado da Praia da Caieira depois do Bairro do Paraty - Mirim no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a coleta de lixo na localidade da Ponta do Ipê ao lado da Praia da Caieira depois do Bairro do Paraty – Mirim.

Na esperança de ser atendido, reitero protestos de estima e consideração.

APROVADO
Por.....8.....votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty.....19/05/2014.....
.....
Presidente

Sala das Sessões,
12 de Maio de 2014.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÔ